

**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**REQUERIMENTO Nº 196 /2005**

O deputado que este subscreve requer, na forma regimental, que seja encaminhado expediente às instituições do estado do Pará e do Brasil, exigindo o fim das perseguições ao jornalista LÚCIO FLÁVIO PINTO.

O presente expediente deve ser encaminhado aos representantes das seguintes instituições: Diretor-presidente do grupo Organizações Rômulo Maiorana, no Pará, Presidente da OAB-Nacional, Presidente da OAB-Pará, Presidente da ANJ, Presidente do TJ-Pará, Presidente das Organizações Globo, Ministro de Justiça, Presidente do STJ, ao Presidente da FENAJ ao próprio jornalista Lúcio Flávio Pinto.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha  
23 de novembro de 2005

  
**MOISÉS DINIZ – PCdoB**

**Deputado da Floresta**

## Justificativa

Incluo como justificativa, a carta que está sendo enviada por ativistas da liberdade de imprensa e da democracia, em todo o Brasil. A carta é enviada aos dirigentes de instituições públicas e privadas do Pará e do Brasil.

**Prezados senhores,**

Venho por meio desta exigir o fim da perseguição implacável por parte do grupo ORM (Organizações Rômulo Maiorana) ao jornalista **LÚCIO FLÁVIO PINTO**. Meu protesto se estende também à ANJ, Associação Nacional de Jornais, que mantém o Portal Liberdade de Imprensa, financiado pelo Grupo ORM; à OAB-Pará, que tem o diretor do grupo ORM, Ronaldo Maiorana, como presidente de sua Comissão em Defesa da Liberdade de Imprensa; e à Justiça do Pará que tem condenado injustamente **LÚCIO FLÁVIO PINTO** por acusações que restringem a liberdade de imprensa.

**LÚCIO FLÁVIO PINTO** é um ícone da profissão no Brasil e no Pará, tendo recebido diversos prêmios, entre eles o Esso, o mais prestigiado da imprensa nacional. Este ano, ele foi um dos escolhidos para receber, em Nova York, o Prêmio Internacional da Liberdade de Imprensa, concedido pela organização Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ - Committee to Protect Journalists). O CPJ é uma organização dedicada a defender a liberdade de imprensa.

O jornalista responde a 19 processos na Justiça do Pará, decorrentes de informações publicadas no Jornal Pessoal. Se ele deixar a cidade de Belém, pode perder o prazo para algum recurso ou sofrer alguma condenação, que eventualmente pode levá-lo a pagar uma multa ou, pior, à prisão. Por esse motivo, **LÚCIO FLÁVIO PINTO** tem sido impedido de se ausentar do Pará.

A maioria desses processos é movida por integrantes da família Maiorana, proprietária da Rede ORM, que edita o jornal O Liberal (o maior do Pará) e é concessionária da TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado. Em janeiro, em um restaurante de Belém, **LÚCIO FLÁVIO PINTO** foi brutalmente espancado por Ronaldo Maiorana, com o auxílio de dois guarda-costas.

Mesmo tendo sido registrada queixa na delegacia e exame de corpo delito, Maiorana abriu mais um processo contra **LÚCIO FLÁVIO PINTO** sob a alegação de ter sido o jornalista o agressor. Em outro processo, Maiorana quer impedir o jornalista de publicar qualquer informação acerca da família Maiorana, o que configuraria censura prévia.

Por todos estes motivos, em defesa da liberdade de imprensa no Brasil, exijo a interrupção imediata da perseguição por meio de processos judiciais que têm impedido **LÚCIO FLÁVIO PINTO** de viajar, de trabalhar e, eventualmente, de viver.

Sala das Sessões Milton de Matos Rocha

23 de novembro de 2005



**MOISÉS DINIZ – PCdoB**

Deputado da Floresta